

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas de plenário apresentadas ao substitutivo, em substituição à Comissão de Economia, Indústria e Comércio, ao Sr. Deputado Fernando de Fabinho.

O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, depois de tantos dias de negociações, imaginávamos que o Governo fosse acatar o substitutivo apresentado pelo Deputado Aroldo Cedraz. Infelizmente, voltamos ao ponto de partida. O Governo não demonstrou interesse em manter, principalmente, os arts. 184 e 186 do substitutivo e se manteve intransigente durante todo o tempo. Com isso, a Casa não poderá ver aprovados os mais importantes artigos para a reformulação do Código Tributário Nacional. Não acatamos as emendas apresentadas. Permanecemos unidos na convicção de que o relatório do Deputado Aroldo Cedraz atende à expectativa da população brasileira quanto à reforma do Código Tributário Nacional. Portanto, Sr. Presidente, meu parecer acompanha o posicionamento do Deputado Aroldo Cedraz.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Deputado Fernando de Fabinho, V.Exa. acolhe apenas a Emenda nº 15 e rejeita a de nº 14?

O SR. FERNANDO DE FABINHO - Exatamente, Sr. Presidente.